




**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 2018/1/0001, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017-FMS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA - SESMA, no valor Global de R\$ 914.384,78 (novecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, vinculado aos contratos nº 2018052, 2018053, 2018054 e 2018055, celebrados pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA COM AS CONTRATADAS : DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA; P.R.N. SILVA COMÉRCIO; AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP; P.G. LIMA EIRELI – EPP. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, e alteração pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892/93, Decreto Municipal nº 067/10, Decreto nº 6.204/07, demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, e os Contratos, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 06 de março de 2018


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno